Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT — Ano 2020 - Nº 2.816 - 21 de julho de 2020

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020-SEMA. Processo Licitatório nº 042-5581/2019-SEMA/PMT - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2020/SEMA/PMT CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ: 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: M. DA G. DE C. BRITO PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP (MULTTISERV), CNPJ: 05.042.636/0001-10; DO OBJETO: Fornecimento e Instalação de Bancos de Capacitores Automáticos (Lote II - Cota reservada), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, conforme as especificações e quantidades discriminadas na Ata de Registro de Preços nº 003/2020/SEMA/PMT; DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; DO PREÇO E PAGAMENTO: A Contratada receberá pelo fornecimento e instalação a importância estimada em R$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais, de acordo com o lote II (cota reservada). DO REAJUSTE DE PREÇOS: Os preços apresentados neste contrato são fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas e de ocorrência de situação prevista no art. 65, da Lei nº. 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da fonte de recursos 1001100 – Recursos Ordinários Geral, Conta Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica, Ação 2021- Ações de Manutenção Setorial da Máquina Administrativa Municipal; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: Raimundo Nonato Moura Rodrigues; PELA CONTRATADA: Maria da Glória de Castro Brito Pessoa.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA SEMF/CEO Nº 058/2020. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2020, aprovado pelo Decreto nº 19.343, de 26 de dezembro de 2019, com base na Lei nº 5.486, de 26 de dezembro de 2019, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.486, de 26 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2020, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Orgão	Suplementado	Anulado
02 - Semgov	10.000,00	10.000,00
23 - Fmcmc	5.000,00	5.000,00
Total	**15.000,00**	**15.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 21 julho de 2020. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 21 julho de 2020. FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES, Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 259

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	2.000,00
Dotação Orçamentária (269) - 02001.04122001720172487.339014.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	2.000,00
Dotação Orçamentária (270) - 02001.04122001720172487.339030.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	5.000,00
Dotação Orçamentária (273) - 02001.04122001720172487.339040.1001100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	1.000,00
Dotação Orçamentária (274) - 02001.04122001720172487.339048.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	10.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (1281) - 02001.04122001720172487.339008.1001100										
								Total Empresa	10.000,00	10.000,00
								Total Geral	10.000,00	10.000,00

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 20

Empresa: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5486 26/12/2019	5º	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	5.000,00
Dotação Orçamentária (14) - 23001.13392002025650339048.1001100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	5.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (13) - 23001.13392002025650339031.1001100										
								Total Empresa	5.000,00	5.000,00
								Total Geral	5.000,00	5.000,00

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020/SEMEC/PMT. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042-0780/2020/SEMEC/PMT, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2020/SEMEC/PMT. Objeto: Registro de preços para oportuna e eventual aquisição de água mineral s/gás acondicionada em garrafões plásticos transparente, com tampa e lacre de segurança, com capacidade para 20l, retornável, e água mineral sem gás acondicionada em embalagem copo descartável com plástico higiênico com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado, com capacidade para 200 ml, conforme quantidades e condições estabelecidas na Ata e no Edital. Pregoeira: Alzirene Borges Pereira Freire. Homologação: 19/06/2020. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10/07/2020. Presidente da CPL-Compras: Nayara Daniela Barros Silva. Autoridade Superior: Kátia Luciana Nolêto de Araújo Dantas. EMPRESAS VENCEDORAS: MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. ITEM 01: Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafões de plástico transparente, com capacidade para 20L, com tampa e lacre de segurança, retornável. Observação: PH Mínimo de 06 e máximo de 10; Teor Sódio máximo de 110 mg/L. Unidade: Unid. Quantidade: 3.500. Valor Unitário (R$): 5,90. Valor Total (R$): 20.650,00. VALOR TOTAL DA EMPRESA MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME R$ 20.650,00 (vinte mil e seiscentos e cinquenta reais). LUCYVALDO A PIAUILINO ME. ITEM 02: Água mineral sem gás, acondicionada em embalagem copo descartável com capacidade para 200 ml, em plástico higiênico com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado. (caixa) Observação: PH mínimo de 06 e máximo de 10; Teor de Sódio máximo de 110 mg/L. Unidade: Caixa. Quantidade: 1.300. Valor Unitário (R$): 20,00. Valor Total (R$): 26.000,00. VALOR TOTAL DA EMPRESA LUCYVALDO A PIAUILINO ME R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ R$ 46.650,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020/SEMEC. Respaldado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, bem como no Decreto Municipal nº 13.183, de 17.04.2013, informações,

Serviço Financeiro (Julho/2020)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....1.045,00

TAXA SELIC (%).....3,0

TJLP (% ao ano).....5,57

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,2871

TR (% - 1º dia do mês) 0,0000

Sumário

Administração Direta 1

Administração Indireta.....4

Comissão de Licitação 14

Diario Oficial da Câmara.....15

Ineditorial.....32